



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestão.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.860/2025

De: 27/02/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), criando os elementos de despesa na dotação orçamentária a seguir:

Órgão	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - EDUCAÇÃO
Sub Função	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0114 – GESTÃO ESCOLAR
Projeto/Atividade	2. 242 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa	33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPA
Valor	R\$ 900.000,00

Órgão	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - EDUCAÇÃO
Sub Função	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0114 – GESTÃO ESCOLAR
Projeto/Atividade	2. 244 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESCOLARES – ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa	33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPA
Valor	R\$ 700.000,00



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestão.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - EDUCAÇÃO
Sub Função	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0020 – Manutenção e REVITALIZAÇÃO DO Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	3.058 – Aquisição, Preparo, Distribuição de Aliment. Escolar em Convênio/ Fundamental
Elemento de Despesa	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor	R\$ 497.169,54 (Quatrocentos e noventa e sete mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Órgão	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - EDUCAÇÃO
Sub Função	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0033 – Manutenção e Revitalização Do Ensino Infantil
Projeto/Atividade	3.059 – Aquisição, Preparo, Distribuição de Aliment. Escolar em Convênio/ Fundamental
Elemento de Despesa	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor	R\$ 611.203,25 (Seiscentos e onze mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos)

Órgão	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 - EDUCAÇÃO
Sub Função	365 – Educação Infantil
Programa	0033 – Manutenção e Revitalização Educação Infantil
Projeto/Atividade	3.051 – Construção de Creches e Pré Escolas
Elemento de Despesa	44905100000 – Obras e Instalação
Valor	R\$ 491.627,21 (Quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestão.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 27 de fevereiro de 2025.



CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.